



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2698/2021, referente ao Chamamento Público nº020/2021, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas para atendimento ao Projeto de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho para Jovens no Município de Sabará – “Acessuas” Jovem Sabará, no valor de R\$321.487,32 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 13 de abril de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração